




CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01
CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64


PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2015, "QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE IPIAÚ A SENHORA CLARIANA MARINHO DO AMARAL COSTA".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2015.


EDSON MARQUES DA SILVA
Presidente


ADELFRAN BACELAR SOUZA
Secretário


AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS
Redator

RESOLUÇÃO Nº 016/2015.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE IPIAÚ A SENHORA CLARIANA MARINHO DO AMARAL COSTA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, O TÍTULO DE CIDADÃ DE IPIAÚ a Senhora CLARIANA MARINHO DO AMARAL COSTA;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

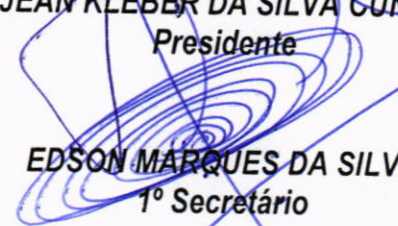
Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2015.



JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Presidente



EDSON MARQUES DA SILVA
1º Secretário



JOSEALDO DE JESUS
2º Secretário

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000.
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE IPIAÚ A CLARIANA MARINHO DO AMARAL COSTA.

A Câmara Municipal de Ipiáú, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

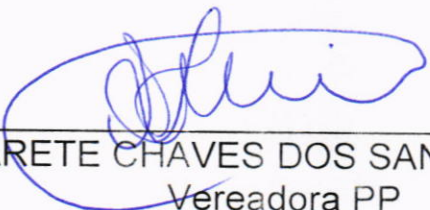
Art.1º - Fica concedido, nos termos do Inciso XVI, do art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáú, o **TÍTULO DE CIDADÃ DE IPIAÚ** a senhora **CLARIANA MARINHO DO AMARAL COSTA**.

Art.2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáú.

Art.3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo poder Legislativo, ficando responsável por arcar com os eventuais custos.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2015.


MARGARETE CHAVES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora PP